



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 036/2017/PROEN, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de Análise do Estudo de Potencialidades da Região, apresentado por cada *campus* do IFCE, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros permanentes:

- | | | |
|------|--|---------------|
| I. | Antônia Lucivânia Sousa Monte - PROEN | Siape 1668099 |
| II. | Jarbiani Sucupira Alves de Castro - PROEN | Siape 1795116 |
| III. | Ricardo Liarth da Silva Cruz - PROEN | Siape 1668008 |
| IV. | Heloisa Helena Medeiros da Fonseca - PROAP | Siape 2690698 |
| V. | Lia Fontenele Arraes - PROGEP | Siape 1959122 |

§ 2º - Constituem complementarmente esta comissão o Diretor-geral e o gestor máximo de ensino do *campus* solicitante.


§ 3º - A comissão terá o prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data definida pela Pró-reitoria de Ensino, para apresentar o resultado de avaliação do Estudo de Potencialidades da Região de cada *campus*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 04 de dezembro de 2017.


Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino